



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



### PORTARIA Nº 135/2022

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 44 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

### RESOLVE

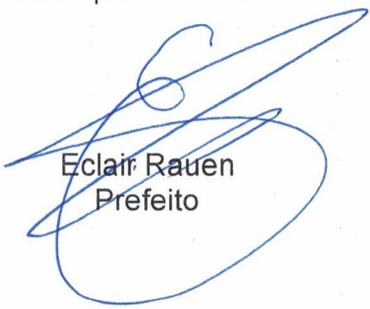
Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar o Adicional Noturno aos servidores municipais abaixo relacionados que realizaram serviços no período noturno de 16 de setembro de 2022 à 15 de outubro de 2022.

| Matrícula | Servidor                       | Cargo/Função                |
|-----------|--------------------------------|-----------------------------|
| 000836-1  | Adriana Rocha de Freitas       | Auxiliar de Enfermagem      |
| 220480    | Célia Cruz Barros Rodrigues    | Enfermeira                  |
| 220483    | Eunice Mendes da Silva         | Técnica de Enfermagem       |
| 220484    | Eva Lúcia Dias                 | Técnica de Enfermagem       |
| 000607-1  | Luciana de Fátima Otávio Pinto | Auxiliar de Enfermagem      |
| 000466-1  | Adécio José Pinto              | Operário                    |
| 000388-1  | Nelson Felipe de Carvalho      | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 000458-1  | Nilson Fernandes               | Operário                    |
| 000417-1  | Sebastião Sales da Luz         | Operário                    |
| 220488    | Kátia Fabiana da Rocha         | Técnica de Enfermagem       |

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 27 de outubro de 2022.

  
Eclair Rauen  
Prefeito

Município de Jundiá do Sul  
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra

Em 28/10 de 2022

Edição: 2818 / Pg.: 09/10

GOVERNO DO ESTADO

**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR**

**PARANÁ**

AVISO DE DEVOLUÇÃO DE PRAZO  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1993/2022 - GMS/FUNDEPAR**  
**PROTOCOLO Nº 19.500.077-8** OBJETO: execução de reparos no Colégio Estadual Carlos Gomes, no Município de Tomazina/PR. **JUSTIFICATIVA:** nos termos do OF CIRC. CEE/CC 45/22, não haverá expediente no Fundepar DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 18 de novembro de 2022, às 09:00 (nove horas) por meio de sistema eletrônico do Banco do Brasil. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 596.596,02 (quinhentos e noventa e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e dois centavos). **RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES:** encontram-se à disposição no portal [www.licitacoes-c.com.br](http://www.licitacoes-c.com.br) - PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada (INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL). Também no portal [www.comprasparanaense.gov.br](http://www.comprasparanaense.gov.br) no link Consulta a Licitações: Consulta de Editais. Informações: (41) 3250-8286 ou (41) 3250-8302. DATA: 27/10/2022 Comissão Permanente de Licitação.

**SANEPAR** **PARANÁ**

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR - torna público que requereu, ao Instituto Água e Terra - IAT - LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a Ampliação do Sistema de Esgoto Sanitário - SES Quatigua, localizado no município de QUATIGUA - PR. Endereços: - Estação Elevatória de Esgoto (ETE Tramontini) - coordenadas (Datum SIRGAS 2000): X= 610.357,00 m E / Y= 7.392.583,00 m S; - Estação de Tratamento de Esgoto (ETE Bomito) - coordenadas (Datum SIRGAS 2000): X= 612.387,00 m E / Y= 7.394.184,00 m S. Município: Quatigua/PR.

JUNDIAÍ DO SUL

**PREFEITURAMUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL - PR**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2022**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 118/2022, que declarou dispensável a licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de sondagem de solo, tipo SPT e serviços topográficos planialtimétrico, para construção de escola municipal de ensino fundamental, solicitada pelo Departamento Municipal de Administração Geral, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. O valor da aquisição do item totalizou em R\$8.315,00 (oito mil e trezentos e quinze reais), em favor da empresa Lyam Barbosa Engenharia ME. Verifica-se que o presente procedimento encontra-se devidamente instruído com os requisitos previstos no art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Jundiaí do Sul – PR, 27 de outubro de 2022.

Eclair Rauen  
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 049 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

SÚMULA: Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira), em comemoração ao dia do Servidor Público, preservada a prestação de serviços essenciais. O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, Senhor Eclair Rauen, usando de suas atribuições Legais;  
**DECRETA:**  
 Art. 1º - Em conformidade com a Lei Municipal nº. 479/2015, de 28 de setembro de 2015, fica decretado ponto facultativo o dia 28 de outubro de 2022, (sexta-feira), em comemoração ao "Dia do Servidor Público" nos órgãos públicos do Poder Executivo deste Município de Jundiaí do Sul - Pr, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o

JUNDIAÍ DO SUL

diretor de cada departamento.  
 Art. 2º - A Secretaria Municipal de Saúde e Departamento Municipal de Habitação, Urbanismo e Saneamento, funcionário em regime de plantão, neste dia de recesso, através de escala entre seus servidores das respectivas áreas, a fim de manterem os serviços essenciais à população.  
 Art. 3º - Todos os servidores públicos municipais beneficiados com o presente Decreto, voltarão às suas atividades normais a partir de 31 de outubro de 2022, e não sofrerão prejuízos quer quanto suas remunerações.  
 Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Jundiaí do Sul, PR, 27 de outubro de 2022.  
 ECLAIR RAUEN  
 Prefeito

Agneu Cipriano da Silva ocupantes do cargo efetivo de Operário por motivo de executar serviços com roçadeira costal à gasolina ( barulho do motor) e para o servidor Everaldo Aparecido Pereira, ocupante do cargo efetivo de Operário, o pagamento de Adicional de Insalubridade fixada em 20% (vinte por cento) do menor piso salarial do Município, por motivo de manusear produtos químicos na lavagem, limpeza e higienização de veículos da Prefeitura inclusive ambulâncias.  
 Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.  
**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
 Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 27 de outubro de 2022.  
 Eclair Rauen  
 Prefeito

PREFEITURADO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

**PORTARIA Nº 133/2022**  
 O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 88, da Lei Municipal 90/97, de 20/03/1997,  
**RESOLVE**  
 Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Adicional de Insalubridade fixada em 20% (vinte por cento) do menor piso salarial do Município para os servidores efetivos, Vandeil Romão, Rogério Cezar Tomba,

**PORTARIA Nº 134/2022**  
 O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 42, § 2º, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997, e considerando os serviços públicos que são realizados nos sábados e feriados apurados no período de 16 de setembro de 2022 à 15 de outubro de 2022.  
**RESOLVE**  
 Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar aos servidores públicos municipais que prorrogaram suas jornadas de trabalho em até 50 (cinquenta) horas mensais retroagindo seus efeitos à 16 de setembro de 2022.

| Matrícula | Servidor                    | Cargo/Função           | Qtd. Horas |
|-----------|-----------------------------|------------------------|------------|
| 000606-1  | Andrea Francisca de Freitas | Auxiliar de Enfermagem | 50         |
| 000607-1  | Luciana de Fátima O. Pinto  | Auxiliar de Enfermagem | 50         |
| 000836-1  | Adriana Rocha de Freitas    | Auxiliar de Enfermagem | 33         |
| 000182-7  | Denize Kelen Otávio         | Enfermeira             | 50         |
| 000389-1  | Neuza Aparecida Bueno       | Auxiliar de Enfermagem | 20         |
| 220482    | Vanessa Lopes Ferreira      | Enfermeira             | 12         |
| 220480    | Célia Cruz Barros Rodrigues | Enfermeira             | 24         |
| 220484    | Eva Lúcia Dias              | Técnica de Enfermagem  | 39         |
| 220486    | Josely Cassemiro Bueno      | Técnica de Enfermagem  | 20         |
| 220483    | Eunice Mendes da Silva      | Técnica de Enfermagem  | 25         |
| 220488    | Kátia Fabiana da Rocha      | Técnica de Enfermagem  | 25         |
| 000862-1  | Marilda Custódio Luiz       | Enfermeira             | 50         |
| 220497    | Adauheber Macedo da Silva   | Procurador Jurídico    | 34         |

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.  
**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
 Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 27 de outubro de 2022.  
 Eclair Rauen  
 Prefeito

do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 44 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),  
**RESOLVE**  
 Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar o Adicional Noturno aos servidores municipais abaixo relacionados que realizaram serviços no período noturno de 16 de setembro de 2022 à 15 de outubro de 2022.

**PORTARIA Nº 135/2022**  
 O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado

| Matrícula | Servidor                    | Cargo/Função           |
|-----------|-----------------------------|------------------------|
| 000836-1  | Adriana Rocha de Freitas    | Auxiliar de Enfermagem |
| 220480    | Célia Cruz Barros Rodrigues | Enfermeira             |

|          |                                |                             |
|----------|--------------------------------|-----------------------------|
| 220483   | Eunice Mendes da Silva         | Técnica de Enfermagem       |
| 220484   | Eva Lúcia Dias                 | Técnica de Enfermagem       |
| 000607-1 | Luciana de Fátima Otávio Pinto | Auxiliar de Enfermagem      |
| 000466-1 | Adécio José Pinto              | Operário                    |
| 000388-1 | Nelson Felipe de Carvalho      | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 000458-1 | Nilson Fernandes               | Operário                    |
| 000417-1 | Sebastião Sales da Luz         | Operário                    |
| 220488   | Kátia Fabiana da Rocha         | Técnica de Enfermagem       |

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 27 de outubro de 2022.

Eclair Rauhen

Prefeito

**PORTARIA 136/2022**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 62 da Resolução nº 01/90 de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jundiá do Sul).

**RESOLVE**

Em cumprimento ao Inciso I, do Artigo 13, Parágrafo Único do Artigo 19 e Artigo 23, todos da Lei Municipal nº 180/2002, de 20/12/2002, que institui o Sistema de Carreira no Serviço Público do Município de Jundiá do Sul, Fixa Diretrizes e dá outras providências correlatas, CONCEDER progressão horizontal aos servidores municipais, Adriana Rocha de Freitas, Auxiliar de Enfermagem, Irineu Jesus Marsola, Motorista e Viviani Cristina Leite, em conformidade com o Anexo VIII da mesma Lei e alterações posteriores através da legislação específica.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 27 de outubro de 2022.

Eclair Rauhen

Prefeito

**PORTARIA Nº 137/2022**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar Diferença de Vencimentos aos servidores:

Adelina Neris da Silva, Maria Inês da Silva, Rogério Cezar Tomba.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 28 de outubro de 2022.

Eclair Rauhen

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL-PR  
EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 020/2021

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa Pedro Marques da Silva Junior & Cia Ltda.

OBJETO: Décimo Terceiro Termo Aditivo, de reequilíbrio ao preço, nos termos do art. 65, II, "J", da Lei 8.666/93, para Contrato de Fornecimento de Gasolina Comum e Diesel S10, com Abastecimento Direto na Bomba, nº 20/2021, vinculado ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2021, conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas despendidas com o cumprimento da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária com previsão na Lei e Resolução Orçamentária nº 650/2021 de 16/12/2021, publicada no dia 17/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2022.

FCLAIR RAUHEN  
Prefeito Municipal

**PINHALÃO**

EDITAL Nº 86/2022. PREGÃO PRESENCIAL. A Comissão de Pregão, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 119/2022, de 25/07/2022, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 17/11/2022, às 08:30 horas, no endereço, RUA GERALDO VIEIRA, 410, CENTRO, PINHALÃO-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 86/2022-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital poderá ser obtida através do site: <https://e-transparencia.betha.cloud/#/dB2cgHx0nAQcUV6jVAEXbA==> ou solicitada através do e-mail: [licitacaophl03@gmail.com](mailto:licitacaophl03@gmail.com). Objeto da Licitação: Contratação de pessoa física para locação de imóvel para instalação de indústria de confecção no município de Pinhalão/PR. Critério de Julgamento – Menor Preço POR ITEM. Pinhalão, 27 de outubro de 2022. Raíssa Pimentel Vilas Boas - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRA-ADITIVO Nº: 1 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 88/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 - PROCESSO Nº:74/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - Vigência: Início: 27/10/2022 Término: 12/07/2023 - Fica alterada o valor dos itens abaixo: Item – 02 (Óleo Diesel S-10. Tanque a comodato) - passando o valor unitário do litro de R\$ 6,76 (seis reais e setenta e seis centavos) para R\$ 6,06 (seis reais e seis centavos). Item – 03 (Óleo Diesel S500. Tanque a comodato) - passando o valor unitário do litro de R\$ 6,59 (seis reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 5,89 (cinco reais e oitenta e nove centavos). Diante da supressão citada acima, altera-se o valor contratual, suprimindo o valor total de R\$ 26.949,00 (vinte e seis mil novecentos e quarenta e nove reais), referente ao saldo restante dos itens. Pinhalão, 27 de Outubro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRA-ADITIVO Nº: 4 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 90/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021 - PROCESSO Nº:35/2021 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: J O JORGE COMBUSTÍVEIS - ME - Vigência: Início: 27/10/2022 Término: 15/04/2023 - Fica alterada o valor do item Nº 03 (gasolina-cota reservada) do presente contrato devido a supressão, passando o valor unitário do litro de R\$ 7,63 (sete reais e sessenta e três centavos) para R\$ 5,53 (cinco reais e cinquenta e três centavos). Diante da supressão citada acima, altera-se o valor contratual do item, para o valor total de R\$ 34.316,78 (trinta e quatro mil trezentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos), referente a 16.341,328 litros de gasolina restante. Pinhalão, 27 de Outubro de 2022

**SANTANA DO ITARARÉ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2022

O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, torna público que às 09:30 horas do dia 11/11/2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé – PR, realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, pelo site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), de acordo com as especificações do edital, para Aquisição de material para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água em Área Rural, referente ao Convênio nº 299/2021 do Instituto Água e Terra - IAT. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Eder de Jesus Silveira, telefone (043) 3526-1458 ramal 202 e-mail [pmsi\\_licita@hotmail.com](mailto:pmsi_licita@hotmail.com). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço Praça Frei Mathias de Genova, 184, Centro, CEP 84970-000, no horário compreendido das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, ou pelos Telefones (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202.

Santana do Itararé, 27 de outubro de 2022.

EDER DE JESUS SILVEIRA  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 17 de novembro do ano de 2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, na Praça Frei Mathias de Genova nº 184 em Santana do Itararé - Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS Nº, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

| Local do objeto       | Objeto                                | Quantidade e unidade de medida | Prazo de execução (dias) |
|-----------------------|---------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
| Lago Pedro de Freitas | Ciclovia e pista de caminhada em CBUQ | 2.920,22 m                     | 180                      |

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [pmsi\\_licita@hotmail.com](mailto:pmsi_licita@hotmail.com). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (043) 3526-1458 ou 3526-1459.

Santana do Itararé - PR, 27 de outubro de 2022.

JOSÉ DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

**WENCESLAU BRAZ**

CHAMAMENTO PÚBLICO POR INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022 (PMWB)

O MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ, ESTADO DO PARANÁ, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar CREDENCIAMENTO na modalidade CHAMADA PÚBLICA, objetivando o "credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para a realização de exames laboratoriais de análises clínicas, compreendendo a prestação de serviços laboratoriais clínicos para as unidades Básicas de Saúde, com base na Tabela SUS (Sistema Único de Saúde), compreendendo a coleta e análise, para atender os pacientes da rede Municipal de Saúde de Wenceslau Braz", conforme descrição no Edital de Chamada Pública nº 004/2022 (PMWB) e seus anexos.

INFORMAÇÕES:

- Recebimento das propostas: A partir 08hs00min do dia 31/10/2022 até as 09hs00min do dia 21/11/2022.